

FENAE Agora

Publicação da Federação das
Associações do Pessoal da Caixa
Econômica Federal. Edição Especial
Ano 20 - Jan./Fev. 2017



Participantes da Funcef sofrem com falta de informações

Pag. **04** | Os riscos da reforma
da Previdência

Pag. **08** | Impacto da Vale nos
planos da Funcef

Pag. **10** | Contencioso:
a conta é da Caixa

Diretoria Executiva

Diretor-presidente:
Jair Pedro Ferreira.

Diretor vice-presidente:
Clotário Cardoso.

Diretora de Administração e Finanças:
Fabiana Cristina Meneguele Matheus.

Diretora de Comunicação e Imprensa:
Natascha Brayner Sobreira.

Diretor de Esportes:
Paulo César Barros Cotrim.

Diretor de Cultura:
Moacir Carneiro da Costa.

Diretor de Assuntos de Aposentados e
Pensionistas: Olívio Gomes Vieira.

Diretoria Executiva:

Sérgio Hiroshi Takemoto
Devanir Camargo da Silva
José Megume Tanaka
Daniel Machado Gaio

Conselho Fiscal

Titulares:

Marcos Aurélio Saraiva Holanda
Francisca de Assis Araújo Silva
Jorge Luiz Furlan

Suplentes

Anabele Cristina Silva
Carlos Alberto Oliveira Lima
Laercio Silva

Conselho Deliberativo Nacional

Presidente:

Giselle Maria Araújo Lima de Menezes

Vice-presidente:

Paulo Roberto Damasceno.

Secretário-geral:

Iran Neves Bahia.

Gerente de Comunicação:

Rodrigo Fernandes.

Jornalistas:

Antônio José Reis
Andréa Viegas
Junia Lara e Jonilda Bonfim.

Redação publicitária

Ana Paula Bessa
Eduardo Ribeiro Bueno

Fotos:

As não identificadas são de
autoria de Augusto Coelho.

Design:

Lisarb Senna de Mello
Marcelo Villodres.

Ilustrações e projeto gráfico:

Lisarb Senna de Mello.

Impressão:

Bangraf.

Tiragem: 137.000 exemplares.

Os artigos assinados são de responsabilidade
de seus autores.

As matérias podem ser reproduzidas,
desde que citada a fonte.

Distribuição gratuita.

Editorial

Falta de informações. Aliado ao deficit que continua crescendo, esse é um dos maiores problemas enfrentados atualmente pelos participantes e assistidos da Funcef. Não se sabe - para citar apenas um exemplo - quais as perspectivas de rentabilidade dos principais investimentos para os planos de benefício. E é por isso que em todos os canais de comunicação a Fenae tem abordado os temas que mais geram dúvidas.

Uma das matérias dessa edição da revista Fenae Agora trata exatamente de uma grande angústia: quando começará o equacionamento do deficit de 2015, cujo plano foi anunciado em novembro do ano passado. Quanto o assunto é investimentos, o destaque fica por conta da Vale, principal ativo da Funcef. Com o novo acordo de acionistas, abriu-se a possibilidade de venda dos papéis. O momento, porém, é delicado. Na tentativa de diminuir o deficit, qualquer operação feita de forma precipitada poderá levar à realização de perdas. A Fenae propôs uma consulta aos participantes. A Fundação, porém, negou o pedido.

Considerado o maior fator de deficit do fundo de pensão, o contencioso judicial também é abordado na Fenae Agora. Trata-se de uma conta que a Caixa empurra aos participantes e assistidos. Enquanto administradora dos planos, a Funcef tem a obrigação de cobrar uma solução por parte da patrocinadora. A Fenae e outras entidades representativas têm dito isso há anos. No entanto, nada muda. Ano após ano, a Fundação provisiona mais recursos para pagar a perda de ações trabalhistas, enquanto a Caixa se faz de desentendida.

Outra mazela que precisa acabar é o voto de Minerva, extremamente prejudicial aos trabalhadores. Essa, aliás, é outra reivindicação antiga do movimento nacional dos empregados da Caixa. Apesar de alguns avanços obtidos desde 2007, o caso hoje é tratado com medidas paliativas pela direção da Funcef. Apesar de já ter assumido o compromisso de não fazer uso desse instrumento antidemocrático, jogou a responsabilidade para o Conselho Deliberativo, que, um ano depois, ainda não tomou providências.

Já a entrevista dessa edição especial da revista trata da reforma da Previdência. Segundo Eduardo Fagnani, economista e professor do Instituto de Economia da Unicamp, a proposta em tramitação no Congresso Nacional vai acabar com o direito à proteção na velhice. O especialista destaca ainda que é injusto igualar homens e mulheres na Previdência. E alerta para a combinação explosiva entre exclusão previdenciária e terceirização, que vai reduzir as receitas e, assim, poderá quebrar o INSS.

Boa leitura!





Fenae cria hotsite com informações sobre o fundo de pensão

No www.fenae.org.br/pordentrodafuncef, participantes e assistidos podem obter notícias e outras publicações acerca dos rumos da Fundação

A falta de notícias sobre investimentos, planejamento e perspectivas da Funcef tem deixado os participantes inseguros e apreensivos com o futuro. Para levar a eles informações sobre a Fundação e o posicionamento das entidades representativas, a Fenae tem produzido e publicado reportagens que traçam um panorama amplo sobre a situação atual da Funcef e seus investimentos.

E com o objetivo de facilitar o acesso dos participantes e assistidos a essas informações e notícias, foi lançado no final de março o hotsite Por Dentro da Funcef, que pode ser acessado por meio do endereço www.fenae.org.br/pordentrodafuncef.

“Temos publicado matérias abordando os temas que geram mais dúvidas. Como exemplos temos o equacionamento do deficit, impacto dos investimentos nos planos de benefícios, contencioso judicial, voto de Minerva e a necessidade de defendermos o FRB e o FAB”, explica Fabiana Matheus, diretora de Administração e Finanças da Fenae.

Além de reunir todo o material produzido pela Fenae a respeito da Funcef, incluindo o histórico dos principais investimentos da Fundação e como cada um deles impacta no deficit a ser equacionado, o hotsite também se propõe a lançar debates com o intuito de fomentar melhorias na previdência complementar do pessoal da Caixa. Nesse sentido, os canais de comunicação da Fenae, incluindo as páginas da instituição em redes sociais como o Facebook, o Twitter e o Instagram, estão abertos para dúvidas e comentários, buscando sempre uma discussão saudável e mantendo o respeito às diferentes opiniões. **“Estaremos sempre à disposição para receber sugestões de pauta para a produção de notícias”**, acrescenta o presidente da Fenae, Jair Pedro Ferreira.



Eduardo Fagnani

Reforma da Previdência acaba com direito à proteção na velhice

Eduardo Fagnani é economista e professor do Instituto de Economia da Unicamp. Também atua como pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e do Trabalho (Cesit-IE-Unicamp), além de coordenador da rede Plataforma Política Social.

FA Qual é o horizonte da reforma da Previdência para a população e para a classe trabalhadora?

EF O ponto crítico é que poucos vão conseguir se aposentar, sequer com 25 anos de contribuição. Exigir 49 anos de contribuição é um escracho, diante das condições do mercado de trabalho e da realidade socioeconômica e demográfica do Brasil. Observe-se que 79% das pessoas que se aposentaram por idade contribuíram por um período inferior a 24 anos. Esse quadro é anterior à terceirização irrestrita recém-aprovada e da reforma trabalhista em curso. Estamos acabando com o direito à proteção na velhice. Em função do caráter excludente em país desigual e heterogêneo, a reforma parece ir de encontro ao artigo 25 da clássica Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, dado que não estará garantido a todos “o direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle”.

FA De que maneira a reforma da Previdência agride a Constituição de 1988?

EF O golpe parlamentar expressa a vontade dos detentores da riqueza de liquidar com a cidadania social formalmente conquistada em 1988. A radicalização do projeto liberal em curso caminha no sentido de levar ao extremo a reforma do Estado iniciada nos anos de 1990, aprofundar a arquitetura institucional ortodoxa na gestão macroeconômica e destruir as bases do embrionário Estado Social, para implantar o Estado Mínimo, além de fazer retroceder os direitos trabalhistas ao estágio em que se encontravam há um século.

FA Como combater a proposta de Temer para alterar as regras das aposentadorias no Brasil?

EF A sociedade está tomando consciência da crueldade da reforma. É difícil entender as consequências da fixação do teto de gastos. Mas, a previdência, todos entendem. E esse de-

bate sobre a previdência está proporcionando uma tomada de consciência maior sobre os dramáticos retrocessos que estão em curso em diversas áreas e suas consequências para os menos favorecidos.

FA Que impactos a reforma da Previdência provocará no sistema de previdência privada?

EF A privatização é o objetivo oculto. Em função do caráter excludente, velhos e novos trabalhadores tendem a migrar para os planos privados. A exclusão previdenciária e a terceirização são uma combinação explosiva, pois acarretará uma dramática redução das receitas que poderá quebrar financeiramente o INSS. O setor privado agradece.

FA Ano após ano, o governo divulga a informação de que a Previdência passa por um deficit cada vez mais agudo. Qual a sua opinião sobre isso?

EF É um desprezo à Constituição da República, recorrente desde 1989. Trata-se de “contabilidade criativa” ou de uma “pedalada” constitucional. Essa visão ignora o fato de que a Constituição de 1988 concebeu o direito à Previdência Social como parte integrante da Seguridade Social e de um amplo sistema de proteção social ao cidadão. Para organizar e financiar a Seguridade, os constituintes de 1988 inspiraram-se nos regimes de Estado de Bem-Estar Social desenvolvidos, especialmente, pela socialdemocracia europeia após a Segunda Guerra Mundial. Inspirando-se nesse modelo, a CF-88 estabelece que integram a Seguridade Social os setores da previdência, saúde, assistência social e seguro-desemprego (artigo 194). Para financiar a Seguridade Social, instituiu-se o Orçamento da Seguridade Social, integrado pela contribuição do governo, do empregador e do trabalhador (artigo 195). Estudos realizados pela Anfiip revelam que a Seguridade Social sempre foi superavitária, mesmo com a crescente subtração das suas receitas pela incidência da Desvinculação das Receitas da União (DRU) e pelas desonerações tributárias sobre as suas fontes

de financiamento. Se a Previdência é parte da Seguridade Social e se o Orçamento da Seguridade Social é superavitário, então de onde viria o “deficit” apregoado pelo governo? Ele vem de não se contabilizarem como receita previdenciária as contribuições cabíveis ao Estado. Desde 1989, só são consideradas no orçamento da Previdência as contribuições dos trabalhadores e dos empregadores sobre a folha de salário.

FA Se houver reforma na Previdência, que cenário será vislumbrado para o futuro do Brasil?

EF A Previdência e a Assistência Social concedem 33,5 milhões de benefícios, dos quais a grande maioria (23 milhões) é de valor igual ou menor do que um salário mínimo. No segmento rural e no BPC, praticamente 100% dos benefícios correspondem ao piso do salário mínimo, enquanto que no segmento urbano esse percentual é de 56,7%. Ao contrário da visão corrente, os valores dos benefícios do RGPS e da Assistência Social são relativamente baixos, o que é uma renda mínima contra a pobreza. Hoje, a maioria dos idosos brasileiros está protegida, contando ao menos com as transferências de renda da Previdência e do BPC.

FA Qual o cenário de outros países, tanto na América Latina quanto na Europa?

EF É um disparate sem tamanho inspirar a reforma da Previdência brasileira em modelos previdenciários de países mais igualitários integrantes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Isso porque há um abismo a separar o contexto histórico e as condições de vida daquelas nações e o contexto histórico e condições de vida vigentes no Brasil, sociedade com longo passado escravagista, de industrialização tardia e com incipiente experiência democrática. Essas diferentes condições traduzem-se em profundas desigualdades e heterogeneidades socioeconômicas, demográficas e regionais.

Na América Latina, o objetivo último é aplicar o modelo do Chile, que privatizou a previdência em 1981, e que serviu de referência para a privatização da previdência do México e dezenas de países latino-americanos nos anos de 1990. A tragédia da desproteção chilena levou recentemente mais de dois milhões de trabalhadores nas ruas para exigir o fim da privatização de Pinochet e o fim dos remendos de Bachelet. O México fez todas as reformas liberalizantes (econômicas e sociais) nos anos de 1990 e hoje convive com níveis extremos de pobreza e desigualdade. Não podemos permitir a “mexicanização” do Brasil em curso por obra de um governo que não tem a legitimidade do voto popular.

FA Por que é injusto igualar homens e mulheres na Previdência?

EF Porque não é justo tratar igualmente quem é desigual. Ao eliminar o bônus de cinco anos concedido às mulheres no tempo de contribuição e idade de aposentadoria, os formuladores da reforma desconsideram as condições desfavoráveis enfrentadas por elas no mercado de trabalho e a dupla jornada que realizam, tendo em vista a quantidade de horas por semana dedicadas aos afazeres domésticos e ao cuidado com os filhos. Ainda mais grave é a situação da mulher que trabalha no meio rural, submetida a rotinas penosas que interferem na saúde e reduzem sua capacidade produtiva prolongada e a própria expectativa de vida. Agora, a mulher no meio rural também deverá contribuir mensalmente durante 50 anos para ter aposentadoria integral aos 65 anos, apesar de ser altamente improvável que ela possa beneficiar-se da aposentadoria, em função das características da atividade rural.

FA A reforma da Previdência integra o ajuste fiscal e é apontada como uma das soluções para a crise econômica no país. Como o senhor analisa essa questão?

EF Uma piada de mau gosto. Reformas da previdência pioram o ajuste

fiscal no curto prazo. Isso porque, em função das regras draconianas anunciadas, as pessoas antecipam a aposentadoria para escapar das novas regras. Essa “corrida às aposentadorias” aconteceu entre 1995 e 1998, para fugir dos malefícios da Emenda Constitucional nº 20. Os economistas do governo deveriam estudar um pouco a história da proteção social. Se assim tivessem feito, evitariam uma nova “corrida às aposentadorias”, iniciada em 2015 e que deverá se agravar em 2017. Esse fato, junto com o suicídio econômico de provocar uma queda do PIB de mais de 7%, acumulado em apenas dois anos (2015/2016), é que explica a “explosão” das despesas da previdência e a dramática redução das receitas.

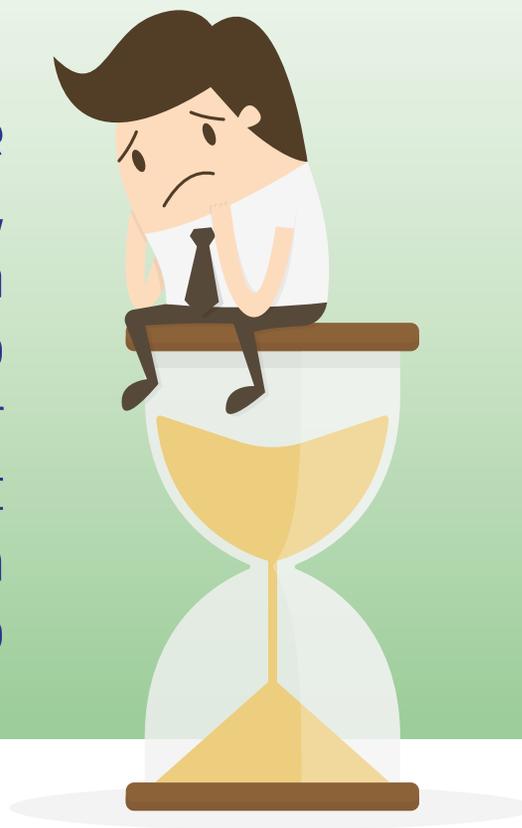
FA Como equilibrar as contas da Previdência sem cortar aposentadorias?

EF Para equilibrar financeiramente a Previdência Social, não é preciso criar novos impostos. Basta, exclusivamente, que os artigos 194 e 195 da Constituição sejam cumpridos, o que jamais ocorreu desde 1989. Apenas em 2015, nenhum centavo da arrecadação da Cofins (R\$ 202 bilhões), da CSLL (R\$ 61 bilhões) e do PIS-Pasep (R\$ 53 bilhões) foi contabilizado como receita da previdência. Nesse mesmo ano, a Seguridade Social também deixou de contar com R\$ 157 bilhões, por conta das desonerações, e parte dos R\$ 61,2 bilhões da DRU.

O crescimento econômico é requisito para o equilíbrio financeiro da Previdência, pois suas receitas incidem sobre a folha de salário, o faturamento e o lucro das empresas. O equilíbrio financeiro da Previdência também requer que se faça reforma tributária que promova justiça fiscal e, sobretudo, que se enfrentem as inconsistências do regime macroeconômico. As questões cruciais que deveriam orientar a reflexão da sociedade, dos parlamentares e do movimento social devem ser: “Que país queremos?” E “que país os reformistas projetam para o Brasil do século 21?”.

A qualquer momento

Angustiados e sem informação, participantes seguem na expectativa de quando começarão a pagar o deficit de 2015. Previc e Funcef permanecem em silêncio

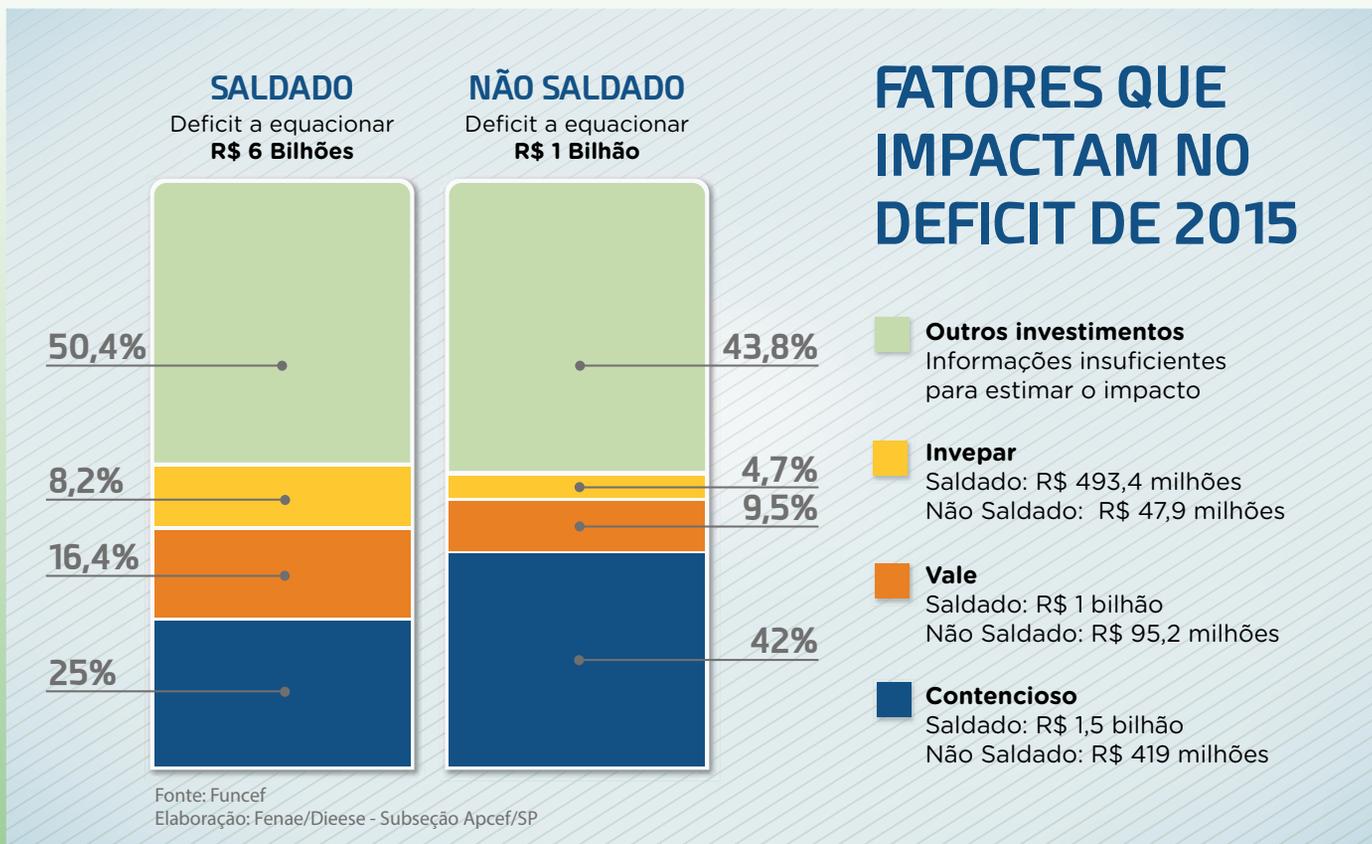


Em novembro do ano passado, a Funcef divulgou o plano de equacionamento do deficit registrado em 2015. No REG/Replan Saldado, a contribuição extraordinária referente ao período foi estipulada em 7,9%, e se somará aos 2,78% já cobrados desde maio de 2016 devido ao deficit de 2014. Já no Não Saldado, a contribuição extraordinária bruta varia de acordo com a faixa de remuneração do participante, podendo ser de 2,53% a 11,75% nos ativos e de 4,94% a 22,91% nos assistidos. Embora a previsão da Funcef fosse que os participantes começassem a pagar em 20 de fevereiro de 2017, até o fechamento desta edição, não houve qualquer confirmação quanto ao que vai acontecer.

Em janeiro, a Fundação propôs à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) o adiamento de 60 dias no prazo de aprovação do plano de equacionamento. Diante de dúvidas

apresentadas pela Previc acerca da proporcionalidade das contribuições extraordinárias entre Caixa e participantes, a Funcef solicitou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) no qual seria definido o cronograma de elaboração e aprovação do plano de equacionamento. A Fundação informou, na ocasião, que constituiria um grupo de trabalho para estudar a questão. Os resultados desse estudo também não foram publicados. Nem a diretoria do fundo de pensão nem a Previc confirmaram se a solicitação de adiamento foi formalmente aceita.

"Os participantes ficam sem saber o que está acontecendo. Não sabemos quando vai começar essa cobrança, nem quais são as consequências dessa prorrogação indefinida. Já cobramos da Funcef transparência sobre a questão", questiona o presidente da Fenae, Jair Pedro Ferreira.



O tamanho do deficit a equacionar de 2015

O montante a equacionar referente a 2015 é de R\$ 6 bilhões na modalidade Saldada e de R\$ 1 bilhão no Não Saldado. Novo Plano e REB não têm equacionamento a fazer. Quanto ao ano de 2016, o presidente da Fenae afirma que não se sabe o que esperar, já que a Funcef tem até o final deste mês para publicar o balanço anual.

Com as informações divulgadas pela Funcef até o momento, é possível identificar alguns fatores que causam grande impacto no deficit, porém, uma parte do problema ainda é nebulosa. **“Conseguimos identificar com maior clareza o impacto de alguns investimentos, mas a Fundação precisa fornecer mais informações sobre os demais”**, comenta Fabiana Matheus, diretora de Administração e Finanças da Fenae.



“Alguns fatores de deficit continuaram crescendo, como o contencioso, que subiu de R\$ 2 bilhões em 2015 para R\$ 2,4 bilhões em novembro de 2016”

Fabiana Matheus
Diretora da Fenae

Maior parte do deficit sem explicação

O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Econômicos (Dieese) - Subseção Apcef/SP analisou as informações divulgadas pela Funcef e identificou alguns dos fatores causadores do deficit de 2015. O maior deles não é investimento, mas sim, o passivo trabalhista da Caixa. O contencioso representa 1/4 do deficit a equacionar no REG/Replan Saldado e 42% no Não Saldado, enquanto a Vale responde por 16,4% e 9,5%, respectivamente. No caso da Invepar, o impacto é de 8,2% e 4,7%. Os dados disponíveis não permitem identificar quais investimentos impactam o restante do deficit. No Saldado, essa parcela obscura equivale a 50,4%. No Não Saldado, 43,8%.



Como o novo acordo da Vale impacta a Funcef

Acionistas negociam grandes mudanças e preparam desembarque dos fundos de pensão. Participantes ainda estão sem informações sobre o investimento

A Vale anunciou em fevereiro uma nova estrutura de capital, na qual os grandes acionistas não controlarão mais a tomada de decisões. O novo acordo prevê a extinção da Valepar, holding que reúne os acionistas Litel - entre eles a Funcef e outros fundos de pensão -, deixando-os juntos com menos de 50% das ações ordinárias. Tamaña mudança no principal ativo da fundação de previdência complementar dos empregados da Caixa segue de vento em popa e os participantes da

Funcef permanecem sem saber como as novas condições vão impactar os planos de benefícios.

O atual acordo de 20 anos, assinado em 1997 quando a Vale foi privatizada, impediu a venda das ações até aqui. Previsto para expirar em maio, será prorrogado até novembro para garantir a transição. Na prática, porém, os principais acionistas da Vale manterão o controle da mineradora por mais três anos e meio, até 2020, enquanto preparam uma proposta para listar a empresa no Novo Mercado BM&FBovespa.

O presidente da Fenae, Jair Pedro Ferreira, avalia o momento como delicado, tendo em vista que a atenção de grandes investidores nacionais e estrangeiros está voltada para a mineradora e que o país vive uma forte crise. **“Os fundos de pensão tiveram ótimos resultados com a Vale, mas também aguentaram o pior período de desvalorização. Cada passo da mineradora repercute diretamente no bolso do participante. Por isso, é preciso cautela”**, adverte Ferreira.

Aberta a porta de saída para os fundos de pensão

No comunicado publicado no dia 20 de fevereiro em seu portal institucional, a Funcef informa que, "como resultado, a Litel passará a ter maior liquidez, uma vez que, no mínimo, 50% das ações ON poderão ser negociadas na Bolsa, após o prazo de seis meses da celebração do novo Acordo". Ao que tudo indica, em breve, se abrirá a temporada de vendas e a possível confluência de ofertas a serem feitas pelos atuais acionistas tende a ser mais vantajosa para os possíveis compradores.

Como explica o consultor do Departamento Intersindical de Estudos Econômicos (Dieese), Valmir Gôngora, as novas condições do acordo parecem estimular a venda das ações dos

fundos de pensão, que na tentativa de diminuir seus deficits poderão se ver tentados a se desfazer de suas ações, mesmo na baixa, quando a desvalorização não compensa. Juntos, Funcef, Previ, Petros e Fundação Cesp têm, por meio da Litel, 49% das ações da Valepar.

O consultor lembra as declarações recentes da Funcef de que, apesar do deficit, não tem problema com fluxo de caixa. Portanto, não há porque ter pressa para vender. "Se a Fundação não está com problema de liquidez e se as ações estão em baixa, o ideal agora é observar o mercado para ver qual a melhor opção. Qualquer operação feita de forma precipitada poderá levar à realização de perdas", explica.

"Assistimos às mudanças no acordo de acionistas da Vale sem saber o que acontece de fato. Falta sensibilidade da Fundação diante da angústia dos participantes"

Jair Ferreira
Presidente da FenaE

Participantes cobram informação

Ainda em janeiro deste ano, quando o presidente da Funcef, Carlos Antônio Vieira, em entrevista a O Estado de S. Paulo, falou sobre a intenção de vender as ações da Vale, a FenaE propôs a realização de uma consulta aos participantes, como forma de difundir as informações referentes ao investimento e subsidiar a tomada de decisão dos gestores do fundo de pensão. A Fundação rejeitou a proposta, sob a alegação de que "a legislação não prevê o uso desse instrumento para auxiliar a tomada de decisões dos colegiados". "Assistimos às mudanças no acordo de acionistas da Vale sem saber o que acontece de fato. Falta sensibilidade da Fundação diante da angústia dos participantes", critica o presidente da FenaE, Jair Pedro Ferreira.

Entenda o investimento na Vale



Investimento inicial em 1997

R\$ 251 milhões



Rentabilidade acima da inflação (1997 a 2015)

396%



Avaliação em 2015

R\$ 4 bilhões



Rentabilidade líquida (1997 a 2015)

81,3%



Em 2011, o ativo chegou a valer **R\$ 9 bilhões**

Impacto nos planos (2015)

Reg/ Regplan:

Saldado

Deficit a equacionar

R\$ 6 bilhões

Impacto da Vale

16,4%

Não saldado

Deficit a equacionar

R\$ 1 bilhão

Impacto da Vale

9,5%



Novo plano:

Não há impacto



REB: desvalorização estimada em

R\$ 17 milhões

A conta que a Caixa empurra aos participantes

Dívida trabalhista da patrocinadora é o maior fator de deficit nos planos da Funcef e é paga pelos trabalhadores na hora do equacionamento. Problema pode ser muito maior que os valores contabilizados

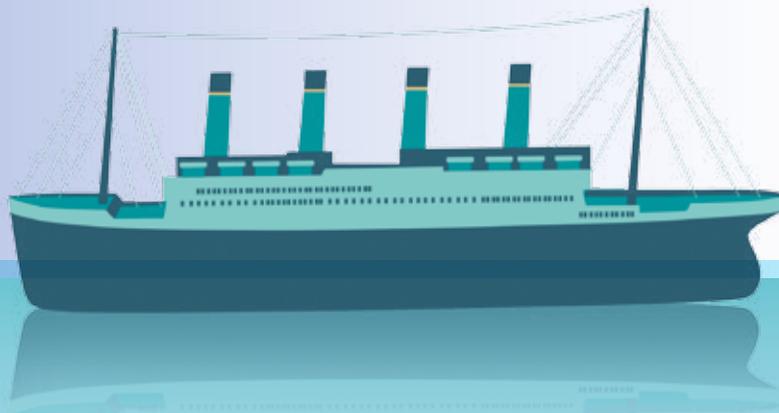
Considerado o maior fator de deficit nos planos da Funcef, o passivo trabalhista gerado pela Caixa, mais conhecido como contencioso, não para de crescer e influencia diretamente a escalada do equacionamento. São ações movidas por empregados contra o banco e motivadas, em sua maioria, por horas extras, perdas de função e Complemento Temporário Variável por Ajuste de Mercado (CTVA). Dados mais recentes da Fundação mostram que a provisão para pagar ações de perda provável - quando a condenação é aguardada pelo jurídico - subiu de R\$ 2 bilhões em dezembro de 2015 para R\$ 2,4 bilhões em novembro de 2016, alta de 21,06%.

No último plano de equacionamento, o contencioso representa 1/4 do valor a ser equacionado no REG/Replan saldado, enquanto os investimentos na Vale, por exemplo, equivalem a 16,4%. No Não Saldado, cerca de 42% da conta a ser dividida entre os participantes vêm do contencioso, enquanto 9,5% são reflexo da desvalorização da maior mineradora do mundo. "Enquanto administradora dos planos, a Funcef tem a obrigação de solicitar à Caixa o efetivo aporte de reserva decorrente desses processos. Do contrário, será mera despachante do interesse da Caixa ao endossar a transferência da conta bilionária aos participantes", afirma o consultor do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Econômicos (Dieese), Valmir Gôngora. O especialista chama atenção para o fato de que, ao não reconhecer a responsabilidade, o banco "terceiriza" o prejuízo aos participantes, que pagam a conta nas contribuições extraordinárias.



Problema antigo

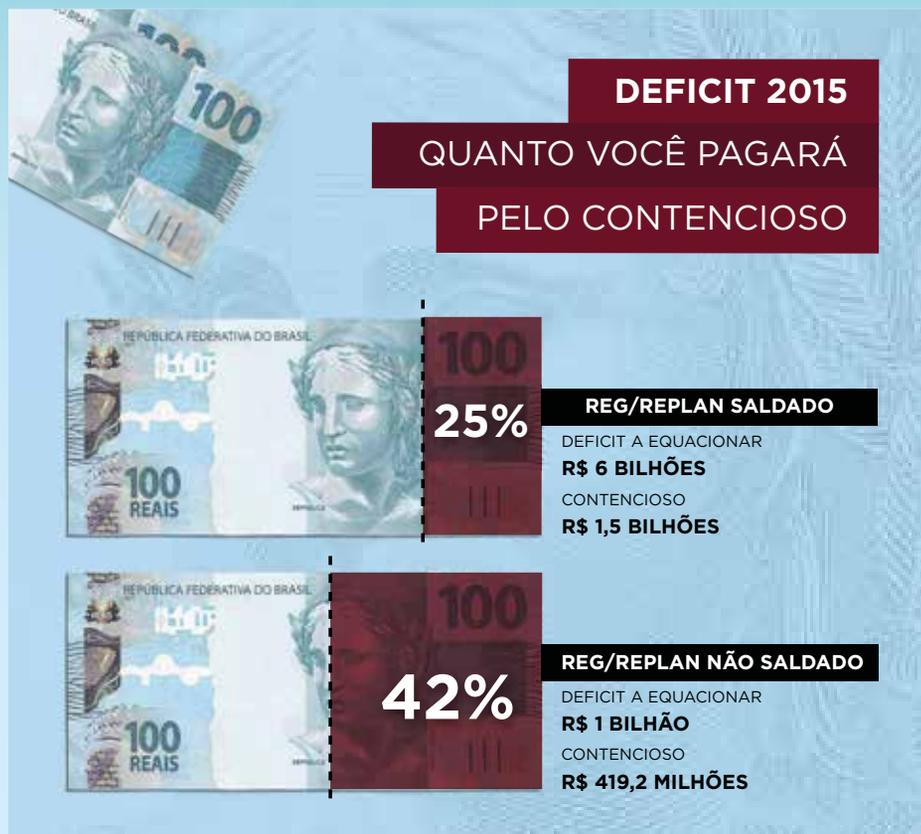
A questão das ações trabalhistas está sendo discutida desde a negociação do saldamento, em 2003. Em 2011, o estudo Passivo Contingencial: origem e responsabilidade, publicado pela Fenaes na Revista Fórum Funcef, já apontava as responsabilidades da Caixa e da própria Fundação. À época, a repercussão culminou na implantação de grupo de trabalho entre o banco e a Funcef, do qual resultou solução para quatro objetos de causas judiciais: auxílio alimentação, cesta alimentação, abono e PAMS. Desde então, quando o participante ganha uma ação com esses objetos, a Caixa aporta os recursos no fundo de pensão. A questão do CTVA, porém, não foi resolvida, embora seja o principal objeto das ações. Em 2016, o movimento bancário conseguiu aprovar a criação de um grupo tripartite para discussão desse e de outros temas de interesse do trabalhador, mas a Funcef não viabilizou sua realização.



Impacto real é bem maior

Se as cifras provisionadas já são grandes, chama atenção um problema ainda maior, que não é contabilizado e que, tal qual a base de um iceberg, permanece abaixo da linha da superfície. É o chamado contencioso de perda possível, ou seja, as causas com probabilidade de execução avaliada em 50%. De acordo com a lei, essa rubrica não precisa de provisão, mas é mencionada em relatórios da Fundação. Em dezembro de 2015, as ações classificadas como de perda possível somavam R\$ 7,6 bilhões, enquanto em novembro de 2016 já atingiram os R\$ 8,2 bilhões, alta de 8,72%.

Dessa forma, se a estimativa da Funcef acerca do risco de condenação (50%) nessas causas se confirmar, os planos ganharão conta adicional, ao longo do tempo, de R\$ 4,1 bilhões. Nesse caso, o impacto total do contencioso passará a R\$ 6,5 bilhões, o equivalente a cerca de 40% do déficit acumulado pela Funcef, atualmente contabilizado em R\$ 16,3 bilhões. "É uma dívida bilionária. Se o banco pagar o que deve, o desconto no bolso dos participantes será bem menor", conclui Gôngora.



Deficit 2015

O deficit a equacionar de referente a 2015 chegou a pouco mais de R\$ 6 bilhões no REG/Replan Saldado, enquanto o valor provisionado para o contencioso é de cerca de R\$ 1,5 bilhão, o equivalente a 25% da conta a ser paga pelos mais de 57 mil participantes. A situação dos cerca de 6 mil participantes do Não Saldado é mais crítica. O balanço da Funcef aponta deficit a equacionar em 2015 de cerca de R\$ 1 bilhão, ao passo em que o contencioso provisionado é de R\$ 419.214,00, quase 42%.

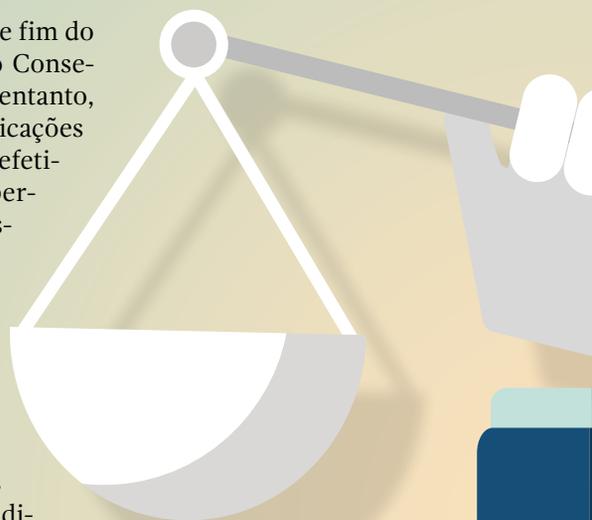
Participantes aguardam definição da Funcef sobre voto de Minerva

Fim de mecanismo antidemocrático é tratado nas instâncias decisórias, mas Fundação não divulga resultado das votações. Fenaes questiona tratamento paliativo à questão

A Funcef divulgou no início de março a notícia de que uma proposta de fim do voto de Minerva seria votada na Diretoria Executiva no dia 8 e no Conselho Deliberativo, no dia 15. Os resultados das supostas votações, no entanto, não são conhecidos. A extinção desse mecanismo está na pauta de reivindicações dos participantes há anos, mas depende de alteração na legislação para se efetivar. Por meio de iniciativas informais, a Fundação aborda a questão com superficialidade e empurra o problema para frente, gerando expectativas e insatisfação nos participantes.

Em março de 2016, houve um impasse na Fundação. Apesar de já ter assumido o compromisso de não fazer uso do voto de Minerva, ainda que permanecesse a prerrogativa prevista em lei, não decidiu sobre a questão e jogou a responsabilidade para o Conselho Deliberativo, que, um ano depois, ainda não tomou providências. “Parece que Funcef não quer tratar a questão de forma definitiva e o que estamos vendo é um jogo de empurra. Há anos, defendemos mudanças na lei que assegurem o fim das decisões unilaterais nos fundos de pensão. Não buscamos paliativos”, contextualiza a diretora de Administração e Finanças da Fenaes, Fabiana Matheus.

O voto de Minerva permite ao presidente da Funcef, cargo de indicação da Caixa, a prerrogativa de decidir uma votação na Diretoria Executiva em caso de empate. O mesmo ocorre no Conselho Deliberativo, onde o presidente também é indicado pela patrocinadora, e no Conselho Fiscal, que é presidido por um membro eleito pelos participantes. Na prática, a manutenção desse mecanismo prejudica os trabalhadores ao permitir que se sobreponham as determinações da patrocinadora em casos de empate.



Voto de Minerva coleciona episódios desastrosos

São vários os exemplos de mau uso do voto de Minerva na história recente da Funcef que comprovam que restringir o uso do mecanismo apenas na Diretoria Executiva não resolve o problema. Um deles ocorreu em fevereiro de 2010, quando o Conselho Deliberativo, atendendo à solicitação da Caixa, aprovou a reabertura do saldamento do REG/Replan. A decisão foi tomada com voto de Minerva do presidente do conselho à época, nomeado pelo banco.

Os registros em ata mostram que os conselheiros eleitos se manifestaram contra a medida, por considerá-la inoportuna no momento em que a Caixa buscava implantar um novo Plano de Cargos Comissionados (PCC). Para os representantes dos participantes, a intenção da empresa era pressionar os empregados a abrirem mão do direito à livre opção de permanecerem no REG/Replan Não Saldado, caso quisessem aderir ao novo PCC. Quem continuou no antigo PCC, para não ter que mudar de plano de benefícios, ficou estagnado na carreira, sem possibilidade de progressão.

Em outra situação, também no Conselho Deliberativo, ocorrida em março de 2011, os representantes da Caixa contrariaram as expectativas dos aposentados e pensionistas votando contra o reajuste dos benefícios em 3,57%, índice que já havia sido aprovado pela Diretoria Executiva da Fundação. Na ocasião, pela força do voto de Minerva, a Caixa impôs o menor reajuste possível: 2,33%.

Reivindicação antiga

A extinção do voto de Minerva no âmbito do Conselho Deliberativo depende de mudança em lei, enquanto no caso da Diretoria Executiva, uma alteração interna das regras pode acabar com a prerrogativa. Há muitos anos, os trabalhadores tentam acabar com o retrocesso, porém, sem êxito concreto.

A proposta já foi objeto de deliberação da categoria no 27º Congresso Nacional dos Empregados da Caixa (Conecef), realizado em 2011. Em abril de 2013, Fenae, Fenacef e outras entidades do movimento sindical realizaram campanha com a coleta de assinaturas em apoio aos projetos de lei complementar 140/2007, de autoria do deputado federal Eudes Xavier (PT/CE), que previa o fim do voto de Minerva, e 588/2010, 161/2012 e 236/2012 do então deputado federal Ricardo Berzoini (PT/SP), que alteram disposições das leis complementares 108 e 109 sobre o regime de previdência complementar. Porém, a discussão não avançou.

Conquistas já alcançadas

Em 2007, graças à atuação dos representantes eleitos pelos participantes na alteração do estatuto da Funcef, a paridade na Diretoria Executiva foi assegurada, dando aos trabalhadores poder de voto equivalente ao da patrocinadora, e assegurando algumas travas no uso do voto de Minerva. O instrumento não pode ser utilizado no Conselho Deliberativo, por exemplo, para alteração no estatuto ou nos regulamentos dos planos de benefícios.

“Os fundos de pensão vivem um momento de retomada de sua credibilidade, assim como precisam transmitir mais segurança a seus participantes, os verdadeiros donos do dinheiro investido. Nada mais oportuno do que acabar com um mecanismo que desequilibra o processo decisório dos fundos de pensão”

Fabiana Matheus
Diretora da Fenae

2001

Leis complementares 108 e 109 entram em vigor e definem novas regras para as entidades de previdência complementar, entre elas a paridade e o uso do voto de Minerva nos conselhos Deliberativo e Fiscal.

2007

Representantes eleitos pelos participantes atuam de forma a assegurar a paridade na Diretoria Executiva da Funcef, dando aos trabalhadores poder de voto equivalente ao da patrocinadora, e assegurando algumas travas no uso do voto de Minerva na diretoria.

2010

O Conselho Deliberativo, atendendo à solicitação da Caixa, aprova a reabertura do saldamento do REG/Replan. A decisão é tomada com voto de Minerva do presidente do conselho à época, nomeado pelo banco.

2011

A proposta de extinção do mecanismo do voto de Minerva é objeto de deliberação da categoria no 27º Congresso Nacional dos Empregados da Caixa (Conecef).

2011

Em votação no Conselho Deliberativo, os representantes da Caixa contrariam as expectativas dos aposentados e pensionistas e votam contra o reajuste dos benefícios em 3,57%, índice que já havia sido aprovado pela Diretoria Executiva da Fundação. Na ocasião, pela força do voto de Minerva, a Caixa impôs o menor reajuste possível: 2,33%.

2013

Fenae, Fenacef e outras entidades do movimento sindical realizam campanha com a coleta de assinaturas em apoio a projetos de lei complementar que previam o fim do voto de Minerva. Porém, a discussão não avançou.

2016

Apesar de já ter assumido o compromisso de não fazer uso do voto de Minerva, ainda que permaneça a prerrogativa prevista no regramento interno da Fundação, a Diretoria Executiva não decidiu sobre a questão e jogou a responsabilidade para o Conselho Deliberativo, que, um ano depois, ainda não tomou providências.

Quanto maior a contribuição... maior o benefício

O planejamento previdenciário é fundamental para garantir uma aposentadoria tranquila. Para viabilizar esse projeto de vida, é importante acumular o máximo possível de recursos enquanto estiver na ativa. Afinal, nunca se sabe como será o amanhã. Veja como funciona a participação na Funcef e prepare o seu futuro desde já.

1) Na hora de definir o percentual da sua contribuição, lembre-se que a Caixa contribui de forma paritária até o limite de 7% no REB e 12% no Novo Plano. Ou seja, para cada R\$ 1 que você desconta do seu salário para a Funcef, a Caixa coloca outro R\$ 1. Logo de partida, o seu dinheiro já rende 100%.

2) Das contribuições feitas pela Caixa, são deduzidas as despesas administrativas e de benefício de risco (morte e invalidez). O restante fica acumulado na subconta do participante, valor que servirá de base para o cálculo do benefício na hora da aposentadoria.

3) Muitos preferem ter liquidez agora e usar o dinheiro para compras ou viagens, em vez de acumular recursos para o futuro. Não se esqueça que na aposentadoria aumentam os gastos com lazer e as despesas com saúde, educação dos filhos, entre outros.

4) Por isso, é fundamental se preocupar com a previdência complementar enquanto ainda está na ativa. Ajustar o valor de contribuição em momentos de ascensão na carreira, por exemplo, é uma boa opção.

5) O valor do benefício será calculado em função do saldo total da conta. Quanto mais você contribuir, maior vai ser o benefício lá na frente. Portanto, fica a dica: vale a pena contribuir com o teto permitido no seu plano.

6) Benefício vitalício é o melhor negócio, porque quanto mais você viver, maior será o seu ganho. O benefício vitalício é um compromisso assumido pelo plano junto ao participante e, uma vez concedido, é assegurado pela vida toda. A cada ano que passa, nossa expectativa média de vida aumenta. No final, a soma do que você receberá ao longo dos anos pode, muitas vezes, superar o valor acumulado na ativa.

7) Diminua a mordida do Leão. O benefício fiscal permite abater do Imposto de Renda até 12% da renda bruta tributável anual, desde que esse valor esteja aplicado em um plano de previdência complementar. De acordo com a regra, o participante que tem renda bruta tributável (salário ou benefício) de R\$ 100 mil por ano, por exemplo, pode deduzir da base de cálculo do IR até R\$ 12 mil que tenham sido aplicados durante o mesmo ano em um plano da Funcef. A condição é que o modelo de declaração adotado seja o completo e que o trabalhador também contribua para a Previdência Social (INSS).

Caixa e Funcef querem acabar com fundo que garante aumento real ao trabalhador

Patrocinadora e Fundação pretendem tirar dos participantes direito de conversão de superávits em reajustes acima da inflação. Com FRB, entre 2007 e 2011, benefícios saldados cresceram 12% além do INPC

Uma das grandes conquistas dos participantes da Funcef, o Fundo de Revisão de Benefícios (FRB) está na mira da Caixa, e a Fundação já tem demonstrado disposição para apoiar a patrocinadora. O mecanismo que beneficia mais de 60 mil ativos e aposentados confere aos trabalhadores a garantia de aumentos acima da inflação nos benefícios em caso de superávit dos planos. O FRB produziu reajustes reais para os benefícios saldados em 2007 (3,54%), 2008 (5,35%), 2010 (1,08%) e 2011 (2,33%), acumulando 12,83%.

Considerando os dois reajustes conquistados em setembro de 2006 no início do saldamento - o primeiro de 4% e o segundo em 10,79% - o aumento real nos benefícios saldados entre 2007 e 2011 chegou a 30%. "A Funcef é o único fundo de pensão que assegura em regulamento a correção de benefícios a partir de resultados acima da inflação, ao contrário da Previ e outros fundos que devolvem metade do superávit ao patrocinador", comenta a diretora de Administração e Finanças da Fenaef, Fabiana Matheus.

O direito, previsto no Novo Plano e no REG/Replan Saldado, determina que 50% dos resultados além da meta atuarial sejam destinados diretamente aos trabalhadores em lugar de retornar à Caixa. A diretora da Fenaef alerta que, para o banco, esta é a hora de acabar com o FRB e para isso, a diretoria da Funcef já se manifestou por meio de votos em que incorpora o discurso de que a recomposição do poder aquisitivo dos participantes é causadora de déficit.

"O déficit não vai durar para sempre. Com a volta do superávit, o banco vai querer a metade e a Funcef está disposta a viabilizar isso", adverte Fabiana. Quando há superávit na Funcef, todo o resultado permanece na Fundação, uma parte no FRB e a outra reinvestida, portanto, sem devolução à patrocinadora. Em caso de déficit, porém, a conta é dividida paritariamente com a Caixa. Somente no REB ocorre retorno de superávit à patrocinadora.

FRB não causa déficit

No acalorado debate sobre fundos de pensão, o FRB tem sido acusado de ser um dos causadores do déficit da Funcef, discurso que leva os participantes a questionarem a legitimidade daquela que é uma das maiores conquistas da categoria. O assessor de previdência complementar da Fenaef, Paulo Borges, explica que o FRB só existe se houver superávit e que os valores acumulados no fundo não consomem recursos do plano, ao contrário, incorporam a sua reserva matemática.

"Não são os benefícios que geram déficit, pois eles são a razão de existir da previdência complementar. O que gera déficit é a bai-

xa rentabilidade de investimentos e o contencioso, que a Caixa insiste em não reconhecer", alerta Borges. De acordo com o especialista, combater o déficit por meio da redução de benefícios não é a solução. **"Acabar com o FRB para reduzir o déficit seria convidar mais uma vez o trabalhador a pagar a conta"**.

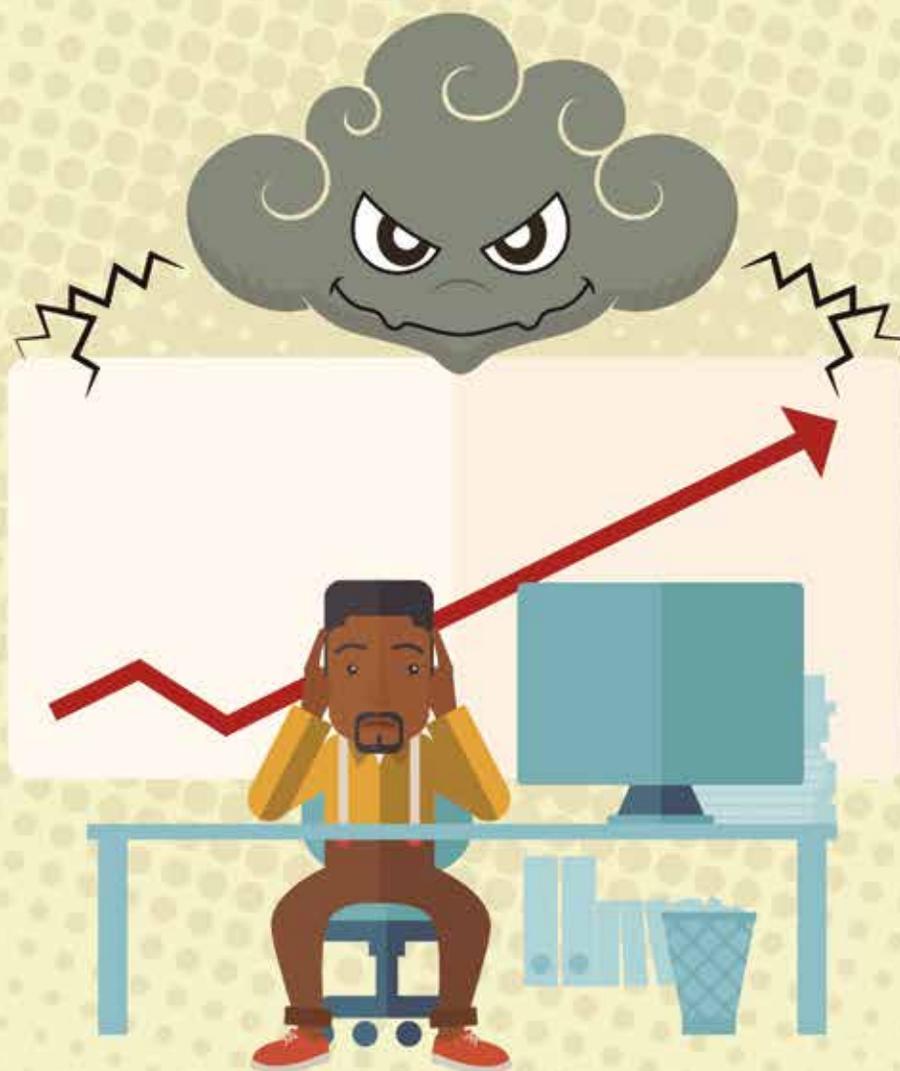
De cada R\$ 1 acima da meta atuarial, R\$ 0,50 são acumulados até que o montante seja suficiente, conforme cálculos atuariais, para conceder ao menos 1% de reajuste. Então, o recurso vai para a reserva matemática do plano e dá lastro ao aumento. **"Se os recursos acumulados no FRB não forem suficientes para o reajuste mínimo, aguarda-se até alcançar o patamar necessário"**, explica o especialista.

Garantia de aumento real

Para aqueles que acham que o FRB serve apenas para recompor perdas passadas, o presidente da Fenaef, Jair Pedro Ferreira, alerta que o mecanismo continua garantindo ao aposentado a oportunidade de ter aumento real. Afinal, além do fundo, os regulamentos dos planos preveem apenas reposição do INPC. **"Querem tirar essa garantia do aposentado, mas nós vamos continuar defendendo que esse mecanismo permaneça"**, afirma.

Foi em 2003, com as discussões sobre o saldamento do REG/Replan, que surgiu a proposta do FRB, discutida em grupo tripartite formado por trabalhadores, Caixa e Funcef. No entanto, o fundo só foi instituído em 2006. **"Esse mecanismo foi criado para reparar uma injustiça. Mas essa recomposição ainda não ocorreu completamente. Uma parte do prejuízo causado pelo congelamento dos salários ainda precisa ser reparada"**, diz Jair.

ASSÉDIO MORAL: UMA AMEAÇA À SAÚDE DOS EMPREGADOS QUE SE INTENSIFICA NA CAIXA



#chegadeassédiomoral

Como defensora dos direitos dos empregados da Caixa, a Fenaε considera fundamental o combate ao asséδιο moral, que se agrava com a reduçāo de pessoal adotada pela direçāo do banco. Os canais de comunicaçāo das entidades representativas estāo abertos ao debate e à disposiçāo para receber denúncias, relatos e pedidos de ajuda. Nossa luta é por melhores condiçōes de trabalho e contra sistemas abusivos de gestāo de pessoas.